



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 020 / 2019

DATA: 05/04/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 020/2019 – Procedimento Administrativo 048/2019

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 020/2019. Compareceu ao certame as seguintes empresas: **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME, ETTICA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, DISTRIBUIDORA SENRA LTDA – ME, FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME E ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, EXCETO:

- **MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME**

A empresa apresentou a certidão negativa de falência e concordata, ou seja, certidão de cunho econômico-financeiro, estabelecida no item 11.5.5 letra "b", emitida em 03/12/2018, portanto vencida, já que sua validade é de apenas 90 dias. Tendo em vista que a lei 123/2006 não contempla o prazo de 05 dias úteis para a apresentação desse tipo de certidão, já que não se trata de regularidade fiscal ou trabalhista, a empresa licitante está inabilitada.

As demais empresas foram habilitadas.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOTAIS POR PARTICIPANTES

Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli - ME	41.808,20
CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME	25.192,10
ARMAZEM SUPERMAC EIRELI	23.030,08
DISTRIBUIDORA SENRA LTDA ME	30.986,65
ETTICA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	22.591,10
FLC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.439,36
Total Geral	163.047,49

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
 Kelly Silva Bonifácio
 PREGOEIRA

Barbara de Souza Lima
 BARBARA DE SOUZA LIMA

Thais de Araujo Caeres
 THAIS DE ARAUJO CAERES

Thulio Prata Soares
 THULIO PRATA SOARES

[Signature]
 ARMAZEM SUPERMAC EIRELI

[Signature]
 CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME

[Signature]
 DISTRIBUIDORA SENRA LTDA - ME

[Signature]
 ETTICA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME

[Signature]
 FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

[Signature]
 MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME

[Signature]
 ROMERO & ROMERO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME